



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR - 12
EDITAL Nº 509/2021 - FASE III - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROJETO DE ASSENTAMENTO PA
GUARIBAS I

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da PORTARIA Nº 1243/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 98/2019, publicada em: 31/12/2019, e Edição 252, seção 1, página 50, do Diário Oficial da União, torna público o presente Edital da Lista das inscrições deferidas e indeferidas para preenchimento das 26 (vinte seis) vagas no Projeto de Assentamento PA GUARIBAS I, localizado no município de CANTANHEDE :

1. Lista das inscrições deferidas e indeferidas:

Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO SEI	NOME TITULAR 1	NOME TITULAR 2	INSCRIÇÃO (DEFERIDA OU INDEFERIDA)	MOTIVO
996576352	54000.100781/2021-01	RAIMUNDO BORGES MARTINS	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO MARTINS	DEFERIDA	
996576356	54000.100794/2021-72	ELENITA NASCIMENTO MARTINS	RAIMUNDO NONATO MOREIRA	INDEFERIDA	- V3124 - V5000
996576500	54000.101473/2021-95	SONIA MARIA DE ALMEIDA FRAZAO	*****	DEFERIDA	
996576507	54000.101565/2021-75	ALAIDE DE SOUSA COSTA	FERNANDO JOSE DE ALMEIDA COSTA	DEFERIDA	
996576508	54000.103688/2021-41	MARIA DE LOURDES SOUSA	DOMINGOS LOPES DE ALMEIDA	DEFERIDA	
996576511	54000.101804/2021-97	GEOVANE DE ALMEIDA COSTA	*****	DEFERIDA	
996576514	54000.104133/2021-16	MARIA ELISANGELA SOUSA DOS SANTOS	RAIMUNDO NONATO LOPES DE ALMEIDA	DEFERIDA	
996576515	54000.102222/2021-28	JOSE BENEDITO DE ALMEIDA COSTA	*****	DEFERIDA	
996576518	54000.104256/2021-57	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DE OLANDA	MARIA DAS DORES DE SOUSA	DEFERIDA	
996576521	54000.102443/2021-04	MARINALVA ALVES MARTINS	JOÃO FRANCISCO LOPES	DEFERIDA	
996576522	54000.104417/2021-11	FABIANA ROGELIA RODRIGUES SANTOS	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	DEFERIDA	
996576524	54000.104584/2021-53	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	JULIO CEZAR LOPES DE ALMEIDA	DEFERIDA	
996576581	54000.104618/2021-18	MARIA TERESA LOPES DE ALMEIDA	*****	DEFERIDA	
996576583	54000.104754/2021-08	SEBASTIAO FERREIRA DE CARVALHO	VALMIRA LIMA DA CRUZ CARVALHO	DEFERIDA	
996576594	54000.103126/2021-05	MARIA HELENA DE ALMEIDA FRAZAO	JOÃO CARLOS VIEIRA FRAZÃO	DEFERIDA	
996576601	54000.103442/2021-79	ANTONIA VANESSA LIMA MENDES	ALEXANDRO LOPES DE ALMEIDA	DEFERIDA	
996576602	54000.103536/2021-48	MARIA SANDRA SOUSA	*****	DEFERIDA	
996576651	54000.105255/2021-20	MARINETE ARAUJO SILVA	MIGUEL ALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	
996576655	54000.105505/2021-21	JEDIANE SANTOS DA SILVA	JANAILTON ALVES LOPES	DEFERIDA	
996576656	54000.101296/2021-47	ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA	*****	INDEFERIDA	- V3143 - V3202
996576658	54000.101776/2021-16	MARCONE DE ALMEIDA COSTA	*****	DEFERIDA	
996576660	54000.105698/2021-11	RICARDO DE SOUSA	*****	DEFERIDA	
996576663	54000.103613/2021-60	PAULO CELIO CONCEIÇÃO DE SOUSA	*****	DEFERIDA	
996576664	54000.105775/2021-32	GILVALDO SANTOS DA COSTA	*****	DEFERIDA	
996576666	54000.103669/2021-14	MARIA DO ROSÁRIO LOPES DE ALMEIDA	JOSÉ PAIXÃO COSTA	DEFERIDA	
996576667	54000.105793/2021-14	ANA KAROLINE PEREIRA BRANDÃO.	THIAGO OLIVEIRA SOUSA	DEFERIDA	
996576669	54000.108425/2021-28	HERBET CASTRO PINHEIRO	*****	DEFERIDA	
996576829	54000.104112/2021-09	SEBASTIÃO SALVADOR DE AQUINO.	*****	DEFERIDA	
996577393	54000.102241/2021-54	MARIA FRANCISCA LOPES DE ALMEIDA	*****	DEFERIDA	
996577394	54000.105535/2021-38	PAULO RICARDO SOUZA DE ALMEIDA	*****	DEFERIDA	
996577395	54000.102616/2021-86	EMERSON LUIS DA SILVA DOS SANTOS	*****	DEFERIDA	

TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS: 29

TOTAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 2

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 31

2. Regras para recurso:

- 2.1. Após a análise das inscrições dos candidatos, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Inca e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas, com a indicação dos respectivos motivos.
- 2.2. Da decisão de indeferimento da inscrição caberá recurso ao Comitê de Decisão Regional - CDR, em quinze dias úteis, contados da publicação do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.
- 2.2.1. Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.
- 2.2.2. Se o vencimento recair em dia em que não houver expediente, o prazo será estendido até o primeiro dia útil seguinte.
- 2.2.3. O recurso deverá ser protocolado na Superintendência Regional, nas Unidades Avançadas do Inca ou por outro meio previsto no Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas
- 2.2.5. O recurso poderá ser apresentado de acordo com formulário-modelo para recurso constante no Anexo I do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.
- 2.2.4. Não será aceito recurso administrativo por via postal, fax ou correio eletrônico.
- 2.2.5. O recurso poderá ser apresentado de acordo com formulário-modelo para recurso constante no Anexo I do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.
- 2.3. A Comissão Regional receberá e analisará o recurso, podendo reconsiderar a decisão.
- 2.3.1. Caso a Comissão Regional não reconsidere sua decisão, deverá encaminhar o recurso ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.
- 2.4. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Inca e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital da Lista Definitiva das Inscrições Deferidas e dos Candidatos Eliminados.
- 2.4.1. Além da publicação prevista no caput, é obrigatória a divulgação do edital no Município em que será instalado o Projeto de Assentamento e nos Municípios limítrofes definidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em pelo menos uma das seguintes formas:
- I - publicação em jornal; ou
- II - anúncio em estação de rádio; ou
- III - afixação do edital em órgão público municipal, sindicato de trabalhadores rurais, empresas de assistência técnica ou cooperativas.
- 2.4.2. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 2.4.3. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

Carlos de Lima Cavalcanti Junior

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias
Beneficiárias do PNRA, da Superintendência Regional do Inca – SR - 12 MA

- V2111 - Apresentou documentação pessoal exigida no Edital.
- V2112 - Titular 1 não apresentou o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2113 - Titular 2 não apresentou o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2114 - Titular 1, está ilegível o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2115 - Titular 2, está ilegível o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2116 - Titular 1 não apresentou o CPF.
- V2117 - Titular 2 não apresentou o CPF.
- V2118 - Titular 1 apresentou CPF inválido.
- V2119 - Titular 2 apresentou CPF inválido.
- V2120 - Titular 1 não apresentou Extrato CNIS.
- V2121 - Titular 2 não apresentou Extrato CNIS.
- V2122 - Unidade familiar não apresentou o Extrato do CadÚnico.
- V2123 - Unidade Familiar não apresentou documento que comprove o estado civil ou situação conjugal.
- V3113 - titular 1 é ocupante cargo público e não apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento.
- V3114 - titular 2 é ocupante cargo público e não apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento.
- V3115 - titular 1 é ocupante cargo público, apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento, mas o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar.
- V3116 - titular 2 é ocupante cargo público, apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento, mas o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar.
- V3123 - titular 1 foi beneficiário(a) do programa de reforma agrária sem consentimento do órgão de terra.
- V3124 - titular 2 foi beneficiário(a) do programa de reforma agrária sem consentimento do órgão de terra.
- V3125 - titular 1 foi beneficiário(a) de regularização fundiária sem consentimento do órgão.
- V3126 - titular 2 foi beneficiário(a) de regularização fundiária sem consentimento do órgão de terra.
- V3127 - titular 1 foi beneficiário(a) do crédito fundiário sem consentimento do órgão de terra.
- V3128 - titular 2 foi beneficiário do(a) crédito fundiário sem consentimento do órgão de terra.
- V3134 - titular 1 é proprietário(a) rural cuja propriedade é suficiente para o sustento próprio e o de sua família.
- V3135 - titular 2 é proprietário(a) rural cuja propriedade é suficiente para o sustento próprio e o de sua família.
- V3143 - titular 1 é proprietário(a), quotista ou acionista de sociedade empresária em atividade.
- V3144 - titular 2 é proprietário(a), quotista ou acionista de sociedade empresária em atividade.
- V3154 - titular 1 é menor de dezoito anos, não emancipado(a).
- V3155 - titular 2 é menor de dezoito anos, não emancipado(a).
- V3165 - titular 1 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou a um salário mínimo per capita.
- V3166 - titular 2 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou

a um salário mínimo per capita.

V3168 - titular 1 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou a um salário mínimo per capita, conforme CNIS.

V3169 - titular 2 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou a um salário mínimo per capita, conforme CNIS.

V3173 - titular 1 e titular 2 exercem mandatos de representação sindical, associativa ou cooperativa e há incompatibilidade no exercício do mandato com a exploração da parcela pela unidade familiar.

V3185 - titular 1 e titular 2 são aposentados por invalidez e auferir renda de até três salários mínimos mensais e não comprovou a capacidade de exploração agrícola.

V3186 - titular 1 aposentado(a) por invalidez que auferir renda até três salários mínimos mensais e não comprova a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.

V3187 - titular 1 aposentado(a) por invalidez que auferir renda acima de três salários mínimos mensais.

V3188 - titular 2 aposentado(a) por invalidez que auferir renda acima de três salários mínimos mensais.

V3195 - titular 1 e titular 2 possuem deficiências e não comprovaram a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.

V3196 - titular 1 possui deficiência e não comprovou a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.

V3201 - titular 1 ou Titular 2 cadastrada no CadÚnico como componente da relação de parentesco, não havendo identificação por CPF.

V3202 - NÃO APTA, unidade familiar não possui inscrição ativa no CadÚnico.

V5000 - Indeferido - Titular é beneficiário. E consta na base de beneficiário do MA007200000148-Assentado

V5001 - Indeferido - Segundo Titular é beneficiário. E consta na base de beneficiário do MA007200000148-Assentado

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SR - 12

COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROJETO DE ASENTAMENTO PA GUARIBAS I
EDITAL COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº 509/2021

ANEXO I – DOCUMENTO DE RECURSO

ENDEREÇO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO DE RECURSO:

INCRA - RUA H, QUADRA E, Nº 12 - JARDIM ATLÂNTICO - BAIRRO TURU. - MA - MARANHAO - 65067150
INCRA - RUA H, QUADRA E, Nº 12 - JARDIM ATLÂNTICO - BAIRRO TURU. - MA - SAO LUIS - 65067150

1 – IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):	
Número do CPF:	Número da inscrição:
Projeto de assentamento da inscrição:	
UF:	Nº do Processo SEI:

2 – SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão do

() indeferimento da inscrição () Edital de classificação preliminar

RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA

--

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

3 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/_____Nº _____/_____

--

Decisão Reconsiderada

Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Superintendente regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: ____/____/____

Membro da Comissão Regional	Membro da Comissão Regional	Presidente da Comissão Regional